



Governo do Distrito Federal  
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal  
Presidência  
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - FAPDF/PRES/CIG

### **1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - CIG/FAPDF**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), situada no terceiro andar do Bloco "B", no Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC), Granja do Torto, Lote 04, Brasília/Distrito Federal, reuniram-se presencialmente os membros integrantes do Comitê Interno de Governança da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (CIG/FAPDF), instituídos pela Instrução Normativa n.º 24, datado de 17 de novembro de 2021, para instauração da primeira reunião ordinária do Comitê Interno de Governança do ano de 2024, registrando-se presentes os seguintes membros integrantes: Marco Antônio Costa Júnior (Diretor-Presidente), Renata de Castro Vianna (Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação), Marcilene Bonfim Leitão Santana (Superintendente da Unidade de Administração Geral - substituta), Andrey Rank de Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica), Felipe Santos Soares (Chefe da Unidade de Governança e Gestão), Lanna Cardoso Neves (Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos), Douglas Silveira dos Santos (Chefe da Assessoria de Comunicação). Além dos membros integrantes, participou como convidados: Ludimila Gonçalves da Cruz (Chefe de Gabinete da Presidência), José Marco Rezende Andrade (Subcontrolador de Governança e Compliance Interino da Controladoria-Geral do Distrito Federal), Anna Karina Vieira da Silva (Coordenadora de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal), Barbara Maciel Sidou Pimentel (Assessora Especial da Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal) e Robson Lopes da Gama Júnior (Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade da Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal). **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** A reunião foi instaurada com as preliminares proferidas pelo Chefe da Unidade de Governança e Gestão, o qual, de maneira enfática, pôs em relevo às deliberações programadas para a ordem do dia. Além disso, ressaltou a ampliação do escopo da reunião, enriquecida pela distinta presença e participação de servidores da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). Ressaltou que esta participação teria por escopo a apresentação do Modelo de Governança desenvolvido pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da CGDF (SUGOV/CGDF), bem como a apreciação da Consultoria em Gerenciamento de Riscos proporcionada pela Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade (CORIS/CGDF). A sequência do encontro abarcaria uma discussão sobre as práticas de governança até então adotadas pela FAPDF, além da exploração de estratégias para seu contínuo aprimoramento. Subsequentemente, o Chefe da unidade elucidou que tal solicitação emanou de reuniões envolvendo a Unidade de Governança e Gestão e a Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, juntamente com representantes da CGDF. Enfatizou que tal articulação se dá na esfera de competência das referidas unidades, visando o aprimoramento dos procedimentos já adotados pela Fundação. Prosseguindo, a Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos (UCIGR) assumiu a palavra, agradecendo a parceria vigente entre a Unidade de Governança e Gestão e a UCIGR. Ela realçou a importância da ampliação da cooperação com a CGDF, objetivando o

enriquecimento e a sofisticação dos modelos vigentes de Gestão de Riscos na Fundação. **ORDEM DO DIA: Item I – Relatório de monitoramento de risco da FAPDF – Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos:** No início da ordem do dia, o Chefe da Unidade de Governança e Gestão, concedeu a palavra a Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, que procedeu com a apresentação da análise do Relatório de Monitoramento de Risco atualizado da FAPDF. Ela destacou a essencialidade da Gestão de Risco como mandatória segundo a nova Lei de Licitações, respaldada pelos Decretos n. 39.736/2019 e n. 37.302/2016, que solidificam as práticas de boa governança no Distrito Federal. Adicionalmente, enfatizou que a Fundação possui regulamentações firmes, exemplificadas pela Portaria n. 28/2019 e a Instrução Normativa n. 01/2020, determinando a análise de riscos em parcerias superiores a R\$ 500.000,00, ou aquelas consideradas sensíveis pela Presidência da FAPDF. A Chefe proseguiu, evidenciando a data do último relatório de gerenciamento de riscos, julho de 2021, e propôs a produção de relatórios trimestrais consolidados, conforme o inciso IX do artigo 15 do Regimento Interno. Durante a exposição dos dados analisados, ela propôs a priorização de processos na fase inicial de ajuste, a revisão colaborativa das matrizes de risco, a implementação de acompanhamento consultivo e a possibilidade de treinamentos dos servidores com a Controladoria Geral do Distrito Federal. Enumerou desafios para a evolução da análise de riscos, incluindo a definição de parcerias estratégicas, o reforço do corpo técnico, a participação ativa em comissões e a gestão colaborativa, visando aprimorar a comunicação e eficácia das matrizes de risco. Em sequência, a Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação solicitou a palavra, elogiando a iniciativa de atualização das matrizes de risco e enfatizou a importância da sinergia entre as unidades para análise conjunta dos editais de 2024, de acordo com o cronograma da FAPDF. O Diretor-Presidente, endossou os elogios à qualidade da análise apresentada pela Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, reconhecendo a importância desse esforço para os trabalhos da Fundação; **Item II – Plano de Capacitação para os servidores da FAPDF - Superintendência da Unidade de Administração Geral (FAPDF/SUAG):** A Superintendente da Unidade de Administração Geral-substituta, iniciou a apresentação detalhando os valores aprovados e já executados do Plano de Capacitação dos servidores da FAPDF para o exercício de 2024. Enfatizou que o orçamento total aprovado de R\$ 500.000,00 foi distribuído entre três eixos de capacitação: individual, setorial e institucional, com uma alocação orçamentária de 20% para cada um dos dois primeiros eixos. Para o eixo de capacitação individual, com um orçamento de R\$ 100.000,00, foi registrado um gasto atual de R\$ 12.518,40 em pós-graduações solicitadas pelos servidores. O eixo setorial, também com R\$ 100.000,00 alocados, teve uma execução de R\$ 71.724,92, direcionados às unidades SUCTI, PROJUR, UCIGR e GEINF. No que se refere à capacitação institucional, foi destacada a aplicação de R\$ 147.816,00 em um curso de inglês para os colaboradores da Fundação. A Superintendente expôs a situação atual das solicitações de capacitação setorial, enfatizando a importância do alinhamento com os recursos orçamentários disponíveis. Foram mencionados os saldos remanescentes para cada categoria de capacitação, realçando a possibilidade de restrições no atendimento às demandas em progresso, condicionadas pela distribuição orçamentária por eixo de capacitação. Na conclusão dos debates, o Diretor-Presidente ressaltou a importância de uma abordagem criteriosa e estratégica na seleção dos programas de capacitação a serem implementados. Reconhecendo o potencial para esgotamento precoce dos fundos destinados à capacitação, ele instou os gestores das unidades a se concentrarem em uma estratégia que maximize a eficiência dos recursos ao longo de todo o exercício de 2024. Foi solicitado que as chefias das unidades se articulem para uma análise detalhada, com o objetivo de estabelecer um plano de aplicação dos recursos que evite o consumo imediato dos mesmos e assegure a disponibilidade de capacitação contínua para os servidores durante o ano; **Item III – Demandas oriundas do Contrato Número 02/2022 – firmado entre a FAPDF e a empresa SYDLE – Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (FAPDF/SUCTI) E VICE PRESIDÊNCIA (FAPDF/PRES):** Na sequência da reunião, o Chefe da Unidade de Governança e Gestão deu a palavra à Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, que reportou sobre o encontro recente com representantes da empresa SYDLE. Ela indicou que as solicitações fornecidas não progrediram conforme o esperado em relação às especificações anteriormente solicitadas pela Fundação. Enfatizou que a falta de evolução no atendimento dessas especificações foi o foco principal do feedback fornecido pelos servidores da SUCTI

após a última reunião com a empresa. A Superintendente informou que um relatório está em elaboração, que tem como finalidade englobar todas as informações necessárias, e que o resultado dessa análise embasará as futuras discussões com a SYDLE para garantir que as próximas etapas do projeto estejam alinhadas com as exigências da FAPDF. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos, e eu, Felipe Santos Soares, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes do Comitê, após sua aprovação. Brasília, vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SANTOS SOARES - Matr. 1707627-7, Chefe da Unidade de Governança e Gestão**, em 15/03/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 18/03/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA- Matr. 1692085-6, Superintendente da Unidade de Administração Geral substituto(a)**, em 18/03/2024, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 18/03/2024, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LANNA CARDOSO NEVES - Matr. 1715777-3, Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos**, em 18/03/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS - Matr.1716706-X, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 18/03/2024, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 20/03/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=136044322](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136044322) código CRC= **E1B3C6DD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF  
Telefone(s): 3462-8800  
Site - [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)

---

00193-00000294/2024-07

Doc. SEI/GDF 136044322